



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6380/2026 • Caxias - MA, 30/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Decretos

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitação

2 - SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Portaria

DECRETO

DECRETO 007/2026.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROFESSOR CL-E N-V DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) **RAIMUNDO FELIX COSTA ROCHA** do cargo de provimento efetivo de **Professor CL-E N-V**, matrícula nº **891-1**, lotado(a) no(a) UIM Joaquim Francisco de Sousa da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20/01/2026.

José Gentil Rosa Neto
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

AUTORIZA O REAJUSTE DAS TARIFAS, SERVIÇOS E MULTAS COBRADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL E PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, incisos VIII e XIX da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.820/2009, compete ao Prefeito Municipal reajustar as tarifas, serviços e multas cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - SAAE;

Considerando que de acordo com o mesmo diploma legal citado os reajustes poderão ser praticados através de Decreto, desde que não ultrapassem os índices inflacionários e de que sejam feitos em períodos mínimos de 6 (seis) meses desde o último reajuste;

Considerando que os índices inflacionários acumulados no último exercício financeiro, foram **4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento)**, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

DECRETA

Art. 1º - Ficam reajustados os valores das tarifas, serviços e multas cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, pelo fornecimento de água, de esgoto, drenagem pluvial e prestação de outros serviços correspondente a uma parte da inflação que perfaz o percentual de **3% (três por cento)**, conforme anexo único, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de fevereiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Tarifas de Água (Classificação e Valores) – Aumento de 4,25%

Class e	Sub clas	Tarifa Mínima	Tarifa de 15,01 a	Tarifa de 25,01 a	Tarifa de 35,01 a	Tarifa de 45,01 em
		Até 15m³ (R\$)				
Residencial	Soci al	39,69	3,18	3,79	4,56	5,54



Resid encial	Nor mal	62,60	5,01	6,02	7,17	8,66
Come	Soci	62,60	5,01	6,02	7,17	8,66
Come	Nor	104,34	8,38	10,01	12,05	14,40
Indust	—	166,98	13,38	16,01	19,22	23,10
Públic	—	125,25	10,01	12,05	14,40	17,32
Filantr ópica	—	39,69	3,18	3,79	4,56	5,54

OUTROS SERVIÇOS, MULTAS E TAXAS

Serviço / Taxa	Valor (R\$)
2ª via de fatura de água	4,03
Aferição de hidrômetro a pedido	41,77
Alteração cadastral	4,03
Análise bacteriológica	208,88
Análise de projetos	208,88
Análise físico-química	104,34
Aquisição de caixa protetora	83,50
Corte a pedido	41,77
Fornecimento de água avulsa por m³	11,38
Ligação de água	125,25
Ligação de esgoto	125,25
Manutenção de hidrômetro	6,23
Mudança de local de padrão com troca de caixa protetora	141,91
Mudança de local de padrão sem troca de caixa protetora	83,50
Multa por danos causados à rede de distribuição	226,14
Multa por desperdício de água	417,44
Multa por desvio de água antes do hidrômetro	417,44
Multa por dificultar acesso ao hidrômetro	417,44
Multa por fornecimento de água a terceiros continuamente	417,44

OUTROS SERVIÇOS, MULTAS E TAXAS

Serviço / Taxa	Valor (R\$)
Multa por hidrômetro desaparecido	417,44

Multa por instalação de equipamento de sucção na rede de distribuição	417,44
Multa por ligação clandestina	229,57
Multa por recusa à instalação de hidrômetro	417,44
Multa por religação clandestina	229,57
Multa por violação de hidrômetro	417,44
Recebimento de dejetos de caminhão limpa fossa por m³	9,91
Reforma de padrão	100,21
Reforma de padrão com troca de caixa protetora	125,25
Religação de água (no prazo de até 72h)	62,60
Religação de água em regime de urgência (no prazo de até 24h)	125,25
Religação de esgoto	62,60
Reparo na rede de esgoto	125,25
Taxa de ligação pública	4,99
Troca de caixa protetora	125,25
Troca de registro	72,52
Verificação de hidrômetro e instalação a pedido	41,77

* Cobrança apenas quando o hidrômetro não apresentar erro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender as demandas das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica de Caxias-MA.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia – SEMECT.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 19/02/2026.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).
Caxias - MA, 28 de janeiro de 2026.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos em Caráter Emergencial, para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal da Maternidade Carmosina Coutinho pertencente



a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 12/02/2026.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias - MA, 28 de janeiro de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel Odontológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 12/02/2026.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas).

Caxias - MA, 28 de janeiro de 2026.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão Central de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0177/2026.

A SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 52º da Lei nº 1.261, de 23/08/1993.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Licença para Serviço Militar Obrigatório sem vencimentos por 07 (sete) anos, de **01/02/2026 a 01/02/2033** do (a) servidor (a) **HELTON DIEGO DANTAS LINHARES**, matrícula nº 52096-1, **CIRURGIÃO DENTISTA PLANTONISTA**, pertencente ao quadro de funcionários do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo em vista o despacho constante no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Caxias – Maranhão, nº 180/2025 de 11/12/2025.

Art. 2º-Apresentar declaração do Exército Brasileiro comprovando a permanência na atividade militar a cada 6 (seis) meses, para assegurar que a licença permaneça válida e regularmente fundamentada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 29/01/2026.

Vitoria Maria Moraes Azevedo

Secretária Adjunta Municipal de Finanças

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejadas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

